



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.793 DE 24 DE JULHO DE 2015.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária JEANE EDLENE GIORGETTO, portadora do RG/SP. 18.035.022, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CIVEL E TRABALHISTA, nomeada através da Portaria nº 6.338, de 08 de abril de 2014, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de julho de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos